



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS  
*Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e  
Orçamento*

PARECER

**Parecer nº 12**, de 2017  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 33, de 2017  
**Data do Ingresso:** 13 de julho de 2017  
**Parecer:** Pela sua aprovação

**Ementa do Projeto de Lei:** Assunto: Autoriza abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 990.000,00 no orçamento vigente.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo trazer todas as peças jurídicas e contábeis.

Aspectos Jurídicos:

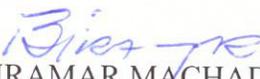
Em análise o Parecer desta Assessoria Jurídica nº 37/2017, conforme o Projeto de Lei nº 33/2017, oriundo do Poder Executivo indicado para a abertura de Crédito Especial e é liberado de apresentação de viabilidade orçamentária e financeira ratificada pelo setor de Contadoria do Executivo – demonstrando assim os recursos disponíveis.

Conclusão:

Salientamos que embora favoráveis à aprovação, verificamos que a Comissão de Constituição e Justiça detalha em ata anexa, que na exposição de motivos não consta para qual escola deste município será destinada parte deste recurso e também não expõem pessoal de quais secretarias

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 21 de julho de 2017.

  
VEREADOR BIRAMAR MACHADO – DEM  
PRESIDENTE

  
VEREADORA EVA MESA – PMDB  
RELATORA

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO – PSB  
REVISOR

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 21/07/17

APROVADO EM 24/07/17

